



Câmara Municipal de Peabiru

ESTADO DO PARANÁ

N.º _____

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 19/63.

SUMULA: Modifica a denominação da Rua MARINGÁ, desta cidade, para Rua "SOUZA NAVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Contabilidade um crédito até a importância de Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - Providenciar a feitura de placas para serem colocadas na referida via Pública.

Artigo 3º - Fica a critério do Partido Trabalhista Brasileiro, desta cidade, um dia escolhido para a colocação das placas.

Artigo 4º - O crédito acima será coberto com o excesso de arrecadação previsto para esse exercício.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peabiru, em 27 de Junho de 1963.

Valdir Frederico Bahr-Presidente

Ariosti Pereira-Secretário